

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 01/2024**

A professora Francielle Benini Agne Tybusch da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmico (a) do curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital PRPGP/UFSM Nº 50/2024.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Direito dos desastres e eventos climáticos extremos: uma análise da aplicação da gestão socioambiental do risco às Municipalidades
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Direito
Registro na UFSM nº	062598
Área do CNPq (3º nível)	Direitos da Sociobiodiversidade e Sustentabilidade

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	10 a 15 de setembro
Avaliação dos candidatos	16 de setembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 17 de setembro de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 de setembro de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	24 de setembro de 2024
Divulgação do resultado final	Até 27 de setembro
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	Até 27 de setembro
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	Até 10 de outubro de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de outubro de 2024 até 01 de outubro de 2026

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [francielle.tybusch@ufsm.br](mailto:francielle.tybusch@ufsm.br), com o assunto "Inscrição para seleção de bolsista Edital PRPGP/UFSM Nº 50/2024", apresentando os seguintes documentos: i. Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A) devidamente preenchida; ii. Carta de intenções, com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, experiências profissionais, bem como das qualificações, habilidades,

conhecimentos e experiências anteriores em atividades de iniciação científica e pesquisa, disponibilidade de tempo (Anexo B); iii. Comprovante de matrícula no curso de graduação em Direito da UFSM; iv. Histórico Escolar; e, v. Currículo Lattes atualizado.

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A bolsa, cujo valor será de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, terá duração de até 24 meses, a partir de 01 de outubro de 2024. Conforme divulgação do resultado final, há previsão de 01 vaga para bolsa de iniciação científica do EDITAL PRPGP/UFSM Nº 50/2024.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios: i. Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências prévias em atividades de iniciação científica e pesquisa do candidato, disponibilidade de tempo e terá peso de 80% da nota; ii. Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: (1º) possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; (2º) maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, (3º) maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, no(a) e-mail informado no ato da inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 27 de setembro de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de

compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de outubro de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 06 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Francielle Benini Agne Tybusch  
Coordenadora do Projeto de Pesquisa nº 062598

## ANEXO 2A

### FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Nome do Projeto:** Direito dos desastres e eventos climáticos extremos: uma análise da aplicação da gestão socioambiental do risco às Municipalidades

**Coordenador:** Professora Dra. Francielle Benini Agne Tybusch

Nome do aluno:

Matrícula:

Semestre do curso:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Possui experiência anterior em projetos de iniciação científica e/ou extensão? Se sim, relatar qual e como foi esta experiência?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

Obs: De acordo com a Resolução RESOLUÇÃO N. 001/2013, artigo 5º V - O estudante bolsista deverá desenvolver atividades de trabalho acadêmico, de acordo com sua formação específica em projetos e/ou ações afins, de no mínimo 16 e no máximo 20 horas semanais, excetuando-se períodos esporádicos de atividades a serem realizadas de caráter multi ou interdisciplinar entre diferentes projetos e ações; e VI - o estudante bolsista deverá seguir planejamento semestral de atividades estabelecido pelo projeto e/ou ação em que estiver atuando, enviando relatório mensal assinado ao coordenador, e este ao setor de origem do edital, para comprovar o uso dos recursos orçamentários.

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO 2B**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, estudante do curso de Direito da UFSM Campus Santa Maria, matrícula nº \_\_\_\_\_, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa “Direito dos desastres e eventos climáticos extremos: uma análise da aplicação da gestão socioambiental do risco às Municipalidades (2024/2026) (nº 062598)”.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, experiências profissionais, bem como as qualificações, habilidades, disponibilidade de horário, conhecimentos e experiências anteriores em atividades de iniciação científica e pesquisa e/ou extensão. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).